



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619
CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ
Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail.: crerj@crerj.org.br



RESOLUÇÃO CRCRJ 415/11

**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DO ANO 2012.**

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Parecer da Câmara de Controle Interno, exarado no Processo Interno nº 2011/000275,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2012, cuja Receita fica estimada em R\$ 24.800.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos mil reais) e a Despesa fixada em igual valor.

Art. 2º - Estima a Receita que será realizada mediante a arrecadação das Receitas de Contribuições, Exploração de Bens e Serviços, Financeiras e Outras Receitas Correntes, observando-se o seguinte desdobramento.

6.2.1.1	Receitas de Contribuições	R\$	18.835.000,00
6.2.1.2	Receitas de Exploração de Bens e Serviços	R\$	1.623.000,00
6.2.1.3	Receitas Financeiras	R\$	3.589.000,00
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	753.000,00
	Total	R\$	24.800.000,00

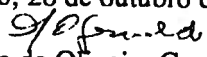
Art. 3º - Fixa a Despesa com observância do seguinte desdobramento sintético:

6.3.1.1	Pessoal e Encargos	R\$	8.952.000,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	R\$	9.006.966,00
6.3.1.4	Financeiras	R\$	517.155,00
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	R\$	4.997.400,00
6.3.1.9	Outras despesas Correntes	R\$	254.500,00
6.3.2.1	Investimentos	R\$	920.534,00
6.3.2.3	Amortização de Empréstimos	R\$	151.445,00
	Total	R\$	24.800.000,00

Art. 4º - Para Abertura de Crédito Adicional será indispensável, a indicação da fonte de recurso, ficando o Presidente autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, liberada das obrigações regulamentares, ouvido o Conselho Diretor.

Art. 5º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2012.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2011.


Diva Maria de Oliveira Gesualdi
Presidente